



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2009 (dos Senhores Silvio Torres, Rômulo Gouveia, Paulo Rattes)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre a aplicação dos recursos objeto do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$ 300.000.000,00 em favor do Ministério do Esporte.

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos informações ao Sr. Ministro do Esporte sobre a aplicação do crédito especial no valor de R\$ 300.000.000,00, consoante o Projeto de Lei No. 97 de 2009, do Congresso Nacional, a ser aplicado no Programa Brasil no Esporte de Alto Rendimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei que, consoante a Exposição de Motivos No. 00288/2009/MP, destina-se a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$ 300.000.000,00 em favor do Ministério do Esporte.

De acordo com alegações, o crédito, uma vez concedido, será aplicado no Programa Brasil no Esporte de Alto Rendimento, sendo destinados R\$ 100.000.000,00 ao Projeto Apoio à Implantação de Infraestrutura Física para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e R\$ 200.000.000,00 às Atividades de Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Informa a Exposição de Motivos, do Ministério do Planejamento, que “os recursos serão utilizados para o desenvolvimento de ações visando à preparação e organização para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, como à implantação, modernização e ampliação da infraestrutura física necessária à realização dos referidos Jogos”.

De acordo com estimativa divulgada logo após a escolha, pelo Comitê Olímpico Internacional, da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos de 2016, serão gastos, com a organização do evento R\$ 29 milhões. O que levou a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados a apresentar Requerimento solicitando ao Ministério do Esporte informações sobre o projeto apresentado pela cidade do Rio de Janeiro ao Comitê Olímpico Internacional e o respectivo contrato firmado com o Comitê.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Não detalha, no entanto, a Exposição de Motivos relativa ao Projeto de Lei No. 97/2009-CN as ações específicas compreendidas nas Programáticas 0181 128X e 0181 20D8, às quais se destina o valor especificado na iniciativa.

Tendo em vista o volume de recursos financeiro objeto do referido Projeto de Lei, e em face da competência e da obrigação desta Casa de fiscalizar os gastos públicos federais, é indispensável conhecer, em detalhes, como dar-se-á a utilização dos recursos oriundos do pagamento dos impostos pelo conjunto da sociedade brasileira.

Nesse sentido, submetemos o presente Requerimento à consideração desta Comissão, para assegurar o adequado acompanhamento da execução orçamentária no tocante aos Jogos do Rio por parte da Subcomissão encarregada de fiscalizar e controlar os gastos públicos federais com a Organização da Copa de 2014 e dos Jogos de 2016.

Sala da Comissão, de novembro de 2009.

Deputado Sílvio Torres
PSDB/SP

Deputado Rômulo Gouveia
PSDB/PB

Deputado Paulo Rattes
PMDB/RJ